

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 181/2024_30 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	31/07/2024 e 01/08/2024	PRESENCIAIS Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	02/08/2024	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1 10h às 20h
Matrícula dos candidatos aprovados	02/08/2024	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	GERENCIAMENTO DE SALÕES DE BELEZA Pré-requisitos: Ensino fundamental completo e idade mínima 16 anos (SEGUNDA A SEXTA)	20h	05/08/2024	09/08/2024	08h às 12h	20	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	DESING DE SOBRANCELHA Pré-requisitos: Profissionais que atuam no segmento de beleza na área de depilação, ensino fundamental a partir do 7º ano e idade mínima de 18 anos. (SEGUNDA A SEXTA)	40h	05/08/2024	16/08/2024	13h às 17h	10	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **GERENCIAMENTO DE SALÕES DE BELEZA e DESING DE SOBRANCELHA**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 29 de julho de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas